



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.535, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

**ALTERA O DECRETO 4.366 DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2012, QUE NOMEIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 10 e 11 da Lei Municipal 1.909/94, de 12/12/94 e Decreto 4.366/12, de 02 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Decreto nº 4.366 de 02 de Fevereiro de 2012, que nomeia o Conselho Municipal de Educação, designando os seguintes membros:

Representante dos Professores: Titular Ilian Rios Miranda
Suplente Mersônia de Oliveira Faria
Titular Gildeni Barbosa dos Santos
Suplente Maria Neusa Santos Ramos

Representantes dos Pais: Titular Rosângela Souza dos Santos Pereira
Suplente Sebastiana Alves do Nascimento
Titular Leika Wagna Fereguetti Lopes
Suplente Jerusaldina de Jesus Silva

Representante de Aluno: Titular Rayla Pereira Felette Favoreto
Suplente Rosilene Souza da Silva

**Representante de Associações,
Entidades e Instituições:** Titular Genilda Cassiano
Suplente Maria Auxiliadora Moraes Ferreira
Titular Luiza Maria Profeta Serra
Suplente Adenildo Machado

Representante do Executivo Titular Clarissa Magalhães Costa
Suplente Rosângela Santos Francisco

**Representante da Câmara de
Vereadores:**

Titular Amauri Gomes Januário
Suplente Rogério de Oliveira Rufino
Titular Sirlene Olímpio da Silva
Suplente Adilson Vasconcelos Conceição

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

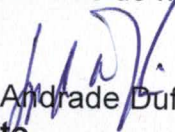
Art. 2º - O Exercício da função de Conselheiro de que trata o art. 1º do presente Decreto é considerado serviço público relevante e não será remunerado a qualquer título e terá prazo de 03 (três) anos.

Art. 3º - Fica designada para **Presidente** do Conselho **Clarissa Magalhães Costa** e **Rosângela Santos Francisco** como Vice-Presidente.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 4.366 de 02 de fevereiro de 2012.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e Treze.


Jorge Andrade Duffles Donati
Prefeito